



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 01

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 002/94

Altera artigo 1º da Resolução Nº 001/94, de 09/08/94, e dá outras providências.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 29/08/94, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:



I- Considerando o requerimento formulado pelos Vereadores: Mario Gomes e Cleuza Machado Miranda, protocolado em data de 16/08/94, solicitando afastamento definitivo de suas participações como membros da Comissão Especial de Inquérito Nº 001/94, designados através da Resolução Nº 001/94, de 09/08/94.

II- Considerando ainda, os dispostos nos artigos 42 e 47, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve:

Substituir os Vereadores: Mario Gomes, filiado no PTB, e Cleuza Machado Miranda, filiada no PTB, designados através da Resolução Nº 001/94, de 09/08/94, pelos Vereadores: Cicero Domingos dos Santos, filiado no PFL, e Roberto Vieira dos Santos, filiado no PTB, para atuarem na Comissão Especial de Inquérito, formada de conformidade com o artigo 1º da Resolução Nº 001/94, de 09/08/94.

Fica ratificada em seus demais termos, a Resolução Nº 001/94, de 09/08/94.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29/08/94.

[Handwritten signature]
JOÃO MARQUES DA SILVA
- Presidente -

[Handwritten signature]
CLEUZA MACHADO MIRANDA
- 1ª Secretária -